



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO XXXVIII | N.º 8.979

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR - COMELS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
CONTRATOS	9
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	15
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	19

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.876 de 21 de fevereiro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.876/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
591110-FCE	11.334.0005.101900	3.3.90.92	1.500.1	31.358,00	
	11.334.0005.101900	3.3.90.39	1.500.1		31.358,00
SUB-TOTAL				31.358,00	31.358,00
TOTAL GERAL				31.358,00	31.358,00

DECRETO Nº 39.877 de 21 de fevereiro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.877/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521210-FMPI	08.241.0003.136900	4.4.50.42	2.669.3	200.000,00	
	08.241.0003.136900	3.3.50.43	2.669.3		200.000,00
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 39.878 de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o ordenamento e a liberação para a colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, observadas as disposições das Lei Municipal nº 5.503, de 1999 e,

Considerando a necessidade de manter sob controle a ocupação de logradouros públicos, com mesas e cadeiras, em áreas frontais a bares e restaurantes da cidade;

Considerando que essa ocupação, mesmo proporcionando convívio social, lazer e entretenimento aos usuários, precisa de disciplinamento e ordem,

DECRETA:

Art. 1º A autorização para ocupação de logradouros públicos do Município do Salvador, com mesas e cadeiras, em áreas frontais a bares e restaurantes, será concedida a título precário e em conformidade com as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 2º A autorização será concedida em nome do estabelecimento, sendo intransferível e perderá a validade pela modificação do objeto social da pessoa jurídica.

Art. 3º O pedido de autorização será feito através de requerimento firmado pelo titular da pessoa jurídica, dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do alvará de Licença de Localização e Funcionamento;
- II - planta ou desenho cotado da localização do estabelecimento com indicação da área pretendida;
- III - especificação e quantidade de mesas e cadeiras que pretende colocar em logradouro público.

§ 1º Atendidas as condições estabelecidas nos incisos de I a III do caput deste artigo e desde que haja parecer técnico favorável, será emitido o Documento de Arrecadação Municipal - DAM correspondente ao preço público, fixado conforme legislação vigente, liberando-se a autorização após comprovada a quitação.

§ 2º A autorização de que trata o caput deste artigo fica automaticamente suspensa durante os períodos de festas populares do Calendário Oficial do Município do Salvador, cujo evento se realize no mesmo logradouro onde se situa o estabelecimento comercial autorizado.

Art. 4º A autorização concedida nos termos dos arts. 2º e 3º deste Decreto será renovada anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - cópia do alvará de Licença de Localização e Funcionamento, renovado para o



exercício requerido;

- II - autorização para colocação de mesas e cadeiras do exercício anterior;
- III - DAM quitado, correspondente ao exercício anterior.

Art. 5º É vedada a autorização para utilização de áreas para os fins previstos neste Decreto, que se situem:

- I - em frente, fundos e laterais de colégios, hospitais, repartições públicas, quartéis e em passeios e calçadas de prédios residenciais;
- II - em vias de acesso ou saída de veículos de garagens e estacionamentos;
- III - em parques e jardins;
- IV - a menos de 50 (cinquenta) metros das esquinas dos logradouros e dos pontos de ônibus;
- V - em locais que comprometam a estética urbana e paisagística, a higiene, a preservação do meio ambiente, a tranquilidade, a segurança da população e o trânsito de veículos;
- VI - além dos limites laterais do estabelecimento autorizado, salvo expressa autorização dos titulares dos imóveis limítrofes e, ainda assim, atendida a conveniência pública determinada pela SEDUR.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos bares e restaurantes localizados no Centro Histórico de Salvador, área definida pela poligonal formada pelas interseções das ruas Guedes de Brito, São Francisco, 12 de Outubro, JJ Seabra, Padre Agostinho Gomes, Praça José de Alencar, Alfredo de Brito, Praça 15 de Novembro e Praça da Sé que, devido a peculiaridades próprias, só serão autorizados mediante apresentação de parecer técnico favorável fornecido pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC.

Art. 6º São obrigações do autorizado:

- I - manter, sobre os passeios e calçadas, uma faixa de livre circulação de pedestres não inferior a 1 (um) metro de largura, no sentido meio-fio área de acesso ao estabelecimento;
- II - limitar a ocupação da área e número de mesas e cadeiras às quantidades estabelecidas na autorização;
- III - colocar e retirar as mesas e cadeiras nos horários estipulados;
- IV - manter a área ocupada em perfeito estado de limpeza, higiene e conservação;
- V - acondicionar os detritos produzidos pelo exercício da atividade em vasilhames especificados pela LIMPURB, que deverão ser colocados em locais e horários indicados pela referida empresa;
- VI - não instalar equipamento de som na área externa do estabelecimento e não permitir que os clientes o façam.

Art. 7º Constituem infrações puníveis com multas, os seguintes procedimentos do autorizado:

- I - obstruir ou estreitar a área de livre circulação de pedestres - multa no valor de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) por mesa, cadeira e/ou quaisquer outro mobiliário do estabelecimento;
- II - utilizar na área liberada equipamento de som com amplificação, ou realizar shows de música ao vivo ou permitir que terceiros o façam - multa no valor de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) por mesa, cadeira e/ou quaisquer outro mobiliário do estabelecimento, além de outras multas previstas pelo Município a exemplo de poluição sonora e realização de evento não licenciado;
- III - instalar mesas e cadeiras em logradouro público sem a devida autorização - multa no valor de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) por mesa, cadeira e/ou quaisquer outro mobiliário do estabelecimento;
- IV - ocupar área além das dimensões fixadas na autorização, bem como quantidades de mesas e cadeiras e horário de utilização, fora do permitido - multa no valor de R\$ 330 (trezentos e trinta reais) por mesa, cadeira e/ou quaisquer outro mobiliário do estabelecimento;
- V - instalar em logradouro público outros utensílios que não os indicados na autorização - multa no valor de R\$ 330 (trezentos e trinta reais) por mesa, cadeira e/ou quaisquer outro mobiliário do estabelecimento;
- VI - deixar de manter a área ocupada em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, bem como não recolher adequadamente os detritos - multa no valor de R\$ 330 (trezentos e trinta reais) por infração;
- VII - quaisquer outras infrações não previstas nos incisos anteriores e que contrariem disposições expressas neste Decreto ou demais normas e posturas municipais vigentes - com multa no valor de R\$ 300 (trezentos reais) por infração.

Parágrafo único. Os valores das multas:

- I - serão atualizados em conformidade o art. 327 do Código Tributário e de Rendas do Município;
- II - deverão observar os limites estabelecidos no Código de Polícia Administrativa.

Art. 8º A reincidência de infrações previstas no art. 7º deste Decreto implicará na aplicação, de forma sucessiva, das seguintes penalidades:

- I - pagamento da multa em dobro;
- II - cassação da autorização pela SEDUR para utilização de mesas e cadeiras, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Art. 9º O interessado que tiver a autorização cassada não poderá requerer nova autorização.

Art. 10. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 11. Fica revogado o Decreto Municipal 12.105, de 08 de setembro de 1998.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros **VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 3091753, titular, **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 3093796, suplente, **CARINE BARBOSA DANTAS**, matrícula nº 3092643, suplente, representantes da SEMGE, **LUCINEIDE DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 3076673, titular, representantes da SECIS/CODESAL, **JAQUELINE MARIA DO AMARAL SOBRAL**, matrícula nº 3078407, titular, **DIOGENES CORREIA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 3112967, suplente, representantes da SEMUR, **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO SILVA LÔBO** e **RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS**, titulares, e **EVILASIO DA SILVA BOUÇAS**, suplente, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional e indispensável interesse público de profissionais para as funções temporárias de Engenheiro Civil, Arquiteto e Geólogo com carga horária de 40 horas, para desempenhar Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL.

Art. 2º Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no art. 1º em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Gerente Central Sistêmico de Gestão II, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **LAÍSE DE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA**, Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo, matrícula nº 3163264, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3094062, para exercerem o múnus da Comissão Recursal da verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos (negros), do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional e indispensável interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, Edital nº 02/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
30934/2025	SEMG	RENILDA FERREIRA DA SILVA
32793/2025	SEMG	VALDENI RODRIGUES DA SILVA
16206/2025	SEMG	MAIANE PEREIRA DE SÁ BORGES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
223205/2023	SMED	LUCIANA DOS SANTOS COSTA FERREIRA
223620/2023	SMED	IZA DA CONCEIÇÃO LOPES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
71015/2024	SEMG	MARIA ANGELICA CARDOSO MUNIZ

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 172/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, da **professora municipal** abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
264568/2024	SILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	3091133	MATUTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de fevereiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 173/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Prestação de Contas Online para a prestação de contas das Escolas Parceiras a partir do exercício de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de transparência, monitoramento e controle dos recursos públicos destinados às unidades educacionais parceiras, bem como garantir a conformidade com as normas financeiras vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Prestação de Contas Online, disponibilizado por esta Secretaria, para a prestação de contas das parcerias firmadas entre as creches parceiras e a Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED), a partir do exercício de 2025.

Art. 2º O uso do referido sistema tem como objetivos:

- Ampliar a transparência na aplicação dos recursos públicos;
- Facilitar o monitoramento e controle dos gastos;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos em conformidade com o termo de colaboração firmado entre as instituições parceiras e a SMED.

Art. 3º Os responsáveis pelas unidades educacionais deverão seguir as orientações do setor de

prestação de contas da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC) da SMED para garantir o correto preenchimento e envio da prestação de contas no Sistema de Prestação de Contas Online, sob pena de suspensão do repasse até a regularização da pendência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 070/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora TATYANE MARCELE LIMA DE PAULA, matrícula 3171609, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Pau da Lima, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular BRUNA OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 3168855, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
35249/2025	AIMAR BATISTA DE SANTANA	2º
34983/2025	KARINA DIAS GARCIA	2º
176958/2024	SORLETE SILVA	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 05/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDS	03/2025	MAURÍCIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS-MAT. 3158089	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO-MAT. 3027131

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 32/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	3/2025	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA - MAT.: 3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES - MAT.: 3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 33/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	4/2025	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA - MAT.: 3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES - MAT.: 3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 35/2025

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §1º do art. 5º do Regimento Interno da Casa da Mulher Brasileira:

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, comporem o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira na qualidade de titular e suplente, representantes desta SEMPRE. Este Colegiado tem por objeto o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de gênero contra a Mulher, especialmente, no que se refere ao serviço de abrigo às mulheres em situação de risco de morte através da Central de Vagas, bem como, nos casos de mulheres em vulnerabilidade social, para o encaminhamento aos abrigos municipais:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDLA MARIA DA SILVA GAMA	3158242	TITULAR
ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	947877	SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 06/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital Nº 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras dos esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CRENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 21 de fevereiro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
31834/2025	BARBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS	3169336	BARBARA GLEICE SANTOS FALCK

Salvador, 18 de fevereiro de 2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.820 de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2025, de 23/01/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.136200, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do complexo Cidade da Música, do Município de Salvador/BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 20 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
UNIDADE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP			
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP			
			Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.136200	44.90.51	1.500.1	250.000,00
13.695.0006.136200	44.90.51	2.754.1	4.300.000,00
TOTAL			4.550.000,00

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 10/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador:

- a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541;
- b) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355;
- c) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 11/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador:

- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
- b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 12/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador:

- a) Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
- b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
- c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 13/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
- b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 14/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 002/2025 Prêmio Pontos de Cultura Salvador:

- a) Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
- b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
- c) Plutarco Drummond Magalhaes Neto, matrícula 3123210.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 42/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, e a circulação de pedestres, quando da realização do evento “FURDUNÇO”, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme processo TRANSALVADOR / SEOPE nº 27146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos entre os bairros Barra e Ondina, no dia 23 de fevereiro de 2025:

§ 1º - Proibição do estacionamento de veículos, das 4h do dia 23/02 às 2h do dia subsequente, nas seguintes vias: Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Avenida Milton Santos e o Farol da Barra),



Avenida Centenário, Rua Afonso Celso, Rua Cezar Zama (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e a Alameda Antunes) e Rua Barão de Itapuã (em ambos os lados);

§ 2º - Proibição da circulação de veículos, conforme a seguir:

I - Das 7h do dia 23/02 às 2h do dia subsequente, nas vias transversais da Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e Avenida Milton Santos);

II - Das 12h do dia 23/02 às 2h do dia subsequente, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e o Cristo), Rua Afonso Celso (trecho compreendido entre Av. Sete de Setembro e a Rua Prof. Lemos Brito);

§ 3º - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 4h do dia 23/02:

- BF 01 - Av. Almirante Marques de Leão / Largo do Farol da Barra;
BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
BF 04 - Rua Alfredo Magalhães / Rua Afonso Celso;
BF 05 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
BF 06 - Tv. Marquês de Leão / Rua Afonso Celso.
BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Professor Fernando Luz;
BF 09 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
BF 10 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
BF 11 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 12 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte Baixa);
BF 13 - Avenida Oceânica / Rua Professor Sabino Silva / Rua N (Largo do Camarão);
BF 14 - Avenida Oceânica / Acesso à Via Marginal (antigo Salvador Praia Hotel, nos dois retornos);

§ 4º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 7h do dia 23/02:

- BM 01 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Burnier;
BM 02 - Avenida Centenário / Último Retorno;
BM 03 - Rua Professor Sabino Silva / Rua José Sátiro de Oliveira;
BM 04 - Avenida Oceânica / Avenida Milton Santos;
BM 05 - Av. Oceânica / Rua Prof. Sabino Silva.

§ 5º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 12h do dia 23/02:

- BM 01 - Avenida Sete de Setembro / Porto da Barra;
BM 02 - Rua Barão de Itapoan / Rua Barão de Sergy;
BM 03 - Rua Miguel Burnier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso.

§ 6º - Opções de tráfego:

I - Aos veículos em geral:

- a) Oriundos da Ladeira da Barra, deverão retornar no Porto da Barra;
b) Sentido Ondina / Centro: Avenida Oceânica, Avenida Milton Santos, Avenida Anita Garibaldi.

II - Exclusivas aos moradores do bairro:

- a) Sentido Centro / Barra / Ondina: Porto da Barra, Avenida Princesa Izabel, Rua Drª Prager Fróes, Rua César Zama, Rua Professor Lemos de Brito (Morro do Gavazza), Rua Afonso Celso, Rua Miguel Burnier, Avenida Centenário, Rua Sabino Silva, Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Via marginal à Avenida Oceânica), Avenida Milton Santos;

- b) Sentido Ondina / Centro: Avenida Oceânica, Avenida Milton Santos, Avenida Anita Garibaldi.

Art. 2º Estabelecer Áreas Especiais para estacionamento Rotativo, operacionalizado pela Coordenadoria de Estacionamentos Públicos - COESP, conforme discriminação que se segue:

I - Estacionamentos Zona Azul:

- a) Avenida Milton Santos, sentido Avenida Anita Garibaldi, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 124 e final defronte ao imóvel de nº 438, totalizando 41 (quarenta e uma) vagas;

- b) Avenida Milton Santos, sentido Avenida Oceânica, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 447 e final defronte ao imóvel de nº 183, totalizando 21 (vinte e uma) vagas;

- c) Rua Nossa Senhora de Fátima, sentido Avenida Oceânica, lado esquerdo, totalizando 39 (trinta e nove) vagas;

Parágrafo Único: O valor da tarifa do estacionamento ao longo da via como previsto no Art. 2º, inciso I desta Portaria, será uma tarifa única de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação do endereço através da conta de telefone, água, energia elétrica e etc., ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.

Art. 4º Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Art. 5º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2025.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025

Publicado no DOM de 20 de fevereiro de 2025
Republicado por ter saído com incorreção

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.14 da Lei nº 9.820, de 28/06/2024, no Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020 e Decreto nº 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2025 de 17/02/2025, RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida durante o exercício da Lei Orçamentária (2025).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC e GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, em 19 de fevereiro de 2025.

MILA PAES SCARTON
Secretária

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

ANEXO PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG. 1
Unidade Origem:				
59000- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda				
590002-UG SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA				
59002- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda				
Unidade Destino:				
56000- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN				
560002- UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Valores em R\$ 1,00				
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
11.333.0005.117100		33.90.39	1.500.1	40.159,00
TOTAL				40.159,00

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 7.444/2025;
Empresa: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.589.357/0001-08;
Objeto: Serviço especializado em tecnologia da informação, compreendendo o planejamento, execução e implantação de projetos de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas presentes na Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Salvador (SEFAZ/PMS), além da execução de atividades de suporte e apoio, seguindo os padrões e metodologias de desenvolvimento adotados por esta Secretaria, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST; Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro
1.501.1.1.001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro;
Valor Global: R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais);
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso VIII;
Data da Homologação: 10/02/2025.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 031/2024 - PROC: 249728/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO ESPORTIVO - (UNIFORME ESPORTIVO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GG5 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	01	R\$6.505.082,64
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	02	R\$965.099,52

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2025

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 229883/2024.
EMPRESA: ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 44.102.941/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa credenciada e especializada em certificação segundo as normas da ABNT NBR ISO 9001:2015 com creditações INMETRO para escopo da certificação demandada, para realizar a certificação e manutenção da certificação da Gerência Central de Gestão de Pessoas (GECAP), da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA.
PARER: NAECL/PGMS datado em 21/01/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 10.486,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 21 de fevereiro de 2025.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 026/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS ELETROCARDIOGRÁFICOS (ECG) E RADIOLÓGICOS (RAIO - X), 24 HORAS, ATRAVÉS DE SISTEMA COMPUTADORIZADO VIA TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET, NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PRONTO ATENDIMENTO (PA) E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM OU SEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS/USF).
Processo nº 68.040/2024
Acolhimento Propostas:17/03/2025 às 09:30 horas

Sessão Pública:18/03/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90061/2025: Aquisição de Formulário Notificação de Receita Tipo B AZUL (quantidade- 3.300) visando o abastecimento da rede.**

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000034/2025
Propostas: 26/02/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 25064/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.959 de 25 a 27 de janeiro de 2025, pág. 19.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 304/2024
Processo nº 127.565/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 304/2024
Processo nº 127.565/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ÁLCOOL ABSOLUTO, ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO E DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO).
Salvador, 29 de janeiro de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, nos termos do art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 26 do Decreto Municipal nº 38.541/2024, após emissão de parecer pela RPGMS/SEMGE Nº 425/2024, fls. 210/223 nos autos do processo administrativo sob o nº 144455/2024, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para fins de locação de imóvel localizado à Rua Clemente Mariani, nº 45 - Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.706-730, Inscrição imobiliária nº 096.504-9, destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar da Boca do Rio.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo Nº.: 28732/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 08/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GUAXE PRODUÇÃO E MARKETING LTDA ME
CNPJ Nº.: 08.258.764/0001-93
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CONFRARIA DO SARAPA 2025"
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006. 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento



de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 21/02/2025.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2025
PROCESSO N.º: 14665/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA
CNPJ: 43.854.590/0001-22
OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "P3C Edição Nacional" da PATROCINADA, que tem por finalidade criar ambientes de investimentos em infraestrutura mais seguros, pautados em questões de sustentabilidade, desenvolvimento social e governança, a ser realizado no Município de São Paulo, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.130.0005.117300 - Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2025

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

PROCESSO N.º: 12259/2025 - COGEL
EMPRESA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ N.º: 10.507.760/0001-43
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de açúcar, adoçante e café, com vistas em atender às necessidades desta COGEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Art. 16, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: em 21/02/2025

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS
C.N.P.J.: 31.159.735/0001-96
Licitação: PE N.º 90058/2024
Termo de Compromisso: N.º 2024000160
Processo: 154366/2024
Objeto: Material de Consumo / Crachá cartão pvc 130x90mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001537/2025 - R\$ 600,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2025

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2025

Objeto: Contratação de serviço especializado em tecnologia da informação, compreendendo o planejamento, execução e implantação de projetos de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas presentes na Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Salvador (SEFAZ/PMS), além da execução de atividades de suporte e apoio, seguindo os padrões e metodologias de desenvolvimento adotados por esta Secretaria, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.589.357/0001-08;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Global: R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais);
Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Assinatura: 13/02/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Renato Alcantara de Matos, matrícula - 3153233;
Rafael Laranjeira de Souza, matrícula - 3152827;
Luis Henrique de Araujo, matrícula - 3142487.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

JUMARA TANAJURA VAZ
Ciberian Tecnologia da Informação Ltda

RESUMO DO ADITIVO N.º 004/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato n.º 006/2022 prorrogado com reajuste de 4,774618% até 18/02/2026;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 03.535.902/0001-10;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - S/ Emenda;
Valor Global: R\$ 109.489,31 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos);
Amparo Legal: Art. 55, inciso III e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 13/02/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Rafael Laranjeira de Souza, matrícula - 3152827;
Matteus Barreto Oliveira, matrícula - 3138650.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

JORGE GENTIL SENA GOMES
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 051/2024

PROCESSO N.º: 2491964/2024.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e sistêmicos de locação, instalação, com adequação completa de instalações elétricas e hidráulicas, suporte, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, em caráter contínuo, através de pregão eletrônico, visando atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.
LEI FEDERAL N.º: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º: 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda - Epp
CNPJ/MF sob N.º: 03.019.757/0001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 26.121.369,00 (vinte e seis milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	25.318,00	1.721,00	27.039,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	-	1.227,00	1.227,00
TRANSALVADOR	25012	33.90.39	1.501.4	15.959,00	1.062,00	17.021,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício /SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
(COELBA Nº 003/2021)

PROCESSO: 224749/2024
CONTRATO nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021).
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
Fiscal Administrativo:
Nome: Ivone Carolina Lordelo Santos
Matrícula: 3094238
Fiscais Setoriais:

ÓRGÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEMOP/FUNCIP	ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO	3093171
SMED	GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA	3136223
SMS	TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	22072
TRANSALVADOR	RODRIGO BOGEA PASSOS	3166633

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.501.1	675.934,27
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	13.794.576,59
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1	12.746.188,81
SMS	215100	3.3.90.39	1.600.3	16.553.491,90
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	1.747.313,06

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão Em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 284/2025

PROCESSO Nº 13062/2025.
CONTRATO Nº 015/2024.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	VALOR APOSTILADO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	2.439,28	3.138,85	-	2.690,44

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão Em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 283/2025

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	30.000,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	20.000,00
SEMGE/ FUMPRES	234900	33.90.39	1.802.3	750.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	300.000,00
SEMOP/NOF	208000	33.90.39	1.500.1	1.300.000,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 277/2025

PROCESSO: 224749/2024.
CONTRATO: SEMGE Nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021)
OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.501.1	675.934,27
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	13.794.576,59
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1	12.746.188,81
SMS	215100	3.3.90.39	1.600.3	16.553.491,90
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	1.747.313,06

Salvador, 20 de fevereiro de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 248/2023

PROCESSO Nº: 249273/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.
CNPJ: 00.408.291/0001-51
OBJETO: Suprimir o valor no percentual aproximado de 17,2746% ao Contrato nº 248/2023.
VALOR: O valor do contrato original de R\$ 10.632.209,51 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos), fica suprimido no valor de R\$ 1.528.340,46 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao percentual aproximado de 17,2746%, alterando o valor do Contrato para R\$ 9.103.869,05 (nove milhões, cento e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCOS REZENDE TORREÃO
Construtora Kazza Eireli

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO
CONTRATO Nº 317/2023

PROCESSO: Nº 227865/2024
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 08.380.889/0001-91
OBJETO: Rerratificar o presente instrumento do item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 317/2023.

Onde se lê:
3.1 A gestão do Contrato será realizada pela Coordenadora de Transversalidade, Sra. Jaqueline Araújo de Barros, mat. 3091921 e fiscalização ficará de incumbência da Sra. Cíntia Ramos Azevedo,



mat. 3091157

Leia-se:

3.1 A gestão do Contrato será realizada pela Gerente de Inclusão e Diversidade, Sra. **Daniela Fernanda da Hora Correia, mat. 3052980**, e fiscalização ficará de incumbência da Sra. **Márcia Fernanda Siqueira Araújo mat. 3094868**.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 31/2025

PROCESSO nº 112729/2024 e 134842/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MENDES LIFE - SAUDE MEDICA LTDA**

CNPJ: 55.118.579/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Luiz Marcelo Santana Mendes**

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 91/2025

PROCESSO nº 112729/2024 e 4507/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BVMJC MED SERVICOS MEDICOS**

CNPJ: 32.116.670/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Andre Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 122/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 18850/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ALEXANDRE MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 57.919.236/0001-43

DATA DA ASSINATURA 18/02/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre Machado Silva de Oliveira.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 123/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 15863/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 182.530,80 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MO SOS LTDA**

CNPJ: 57.881.685/0001-40

DATA DA ASSINATURA 18/02/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Mathias Sousa Silva Oliveira.

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 125/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 11449/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LUIZA LIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 58.418.624/0001-03

DATA DA ASSINATURA 20/02/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiza Lira Amorim.

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 126/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 15864/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: AMAN SAUDE LTDA
CNPJ: 51.210.247/0001-73
DATA DA ASSINATURA 20/02/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Everton Benteo Luiz.

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
046/2020	CLARO S/A	10.122.0014.250106

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
ASSINA: RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 03/2025

PROCESSO: Nº 92121/2024-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: através do Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF:
Subação: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 / 1.501.1.1.0.001 - Tesouro 2.500.1.1.1.001 / 2.501.1.1.0.001 - Tesouro (Superávit) 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa 2.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa (Superávit).
Através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS:
Subações: 08.244.0003.119500 - Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais. 08.244.0014.231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica 08.244.0014.231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial 08.244.0014.231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados 08.244.0014.231400 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1. - Tesouro; 1.501.1. - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda; 2.500.1. - Superávit Tesouro; 1.660.3. - Federal; 2.660.3. - Superávit Federal; 1.754.1. - Operação de Crédito Externa; 2.754.1. - Superávit Operação de Crédito Externa.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 15.313.043,62 (quinze milhões, trezentos e treze mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
AMPARO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 11/2025
Processo Nº.: 28732/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GUAXE PRODUÇÃO E MARKETING LTDA ME
CNPJ Nº.: 08.258.764/0001-93
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CONFRARIA DO SARAPA 2025"
Vigência: 21/02/2025 a 21/05/2025
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 21/02/2025.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2025
PROCESSO Nº 36374/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 245/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES
CNPJ: 48.824.942/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES que tem a exclusividade da atração artística "Murilo Silva", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2025, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 366/2025
PROCESSO Nº 36381/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 249/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Malafaia", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro



ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n.º 042/2025**, cujo objeto é a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Catia Guimma**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro, 02 e 04 de março de 2025, no bairro do Rio Vermelho, Praça Castro Alves e Palco Axé Pelô, no Carnaval 2025, neste município. Publicado no DOM n.º 8.969, do dia 08 a 10 de fevereiro de 2025, folha 17.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n.º 065/2025**, cujo objeto é a contratação da empresa **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Pra Casar**”, para se apresentar nos dias 02, 03 e 04 de março, nos bairros de Cajazeiras, Periperi e Liberdade, no Carnaval 2025, neste município. Publicado no DOM n.º 8.969, do dia 08 a 10 de fevereiro de 2025, folha 18.

Salvador, 22 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025000309
Processo Licitatório: 150651/2023
Termo de Compromisso N.º 2024000095
Contratada: MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
Objeto: Aquisição de Canetas esferográficas escrita fina, Preta, Azul e Vermelha.
Valor Total: 200,00 (Duzentos Reais)
Nota de Empenho: 2025/000046
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 21 de Fevereiro de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2024

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.493.381/0001-30
PROCESSO: 27684/2025
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acerca da necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto originalmente contratado, representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, que perfaz o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 536002 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multa de Trânsito.
PARECER ASJUR N.º: 180/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, art. 125.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

JONAS LOPES PORTO

CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 09/2025

AFM N.º: 2025001491
PROCESSO: 32911/2025
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2024000147
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: Aquisição de Kit Lanche
VALOR: R\$ 46.068,80 (Quarenta e Seis Mil Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025000285

Salvador (BA), 21 de fevereiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2025
PROCESSO SEMDEC N.º 12083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-61

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES LÓGICA (CABO UTP E CABO ÓPTICO) E REDE ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, COMPONENTES E DISPOSITIVOS DE TESTES, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, INSTALAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO LOCAL E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS SOLUÇÕES, PARA ATENDER A POPULAÇÃO SOTEROPOLITANA E AS NECESSIDADES DA SEMDEC, SEGUNDO AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS AFM'S N.º 2025001181, 2025001183, 2025001184, 2025001185, 2025001186, 2025001187, 2025001188, 2025001189, 2025001197 E 2025001257, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024.

DO VALOR: R\$ 620.687,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0014.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMDEC, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ E 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CONTRATADA.

Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2025
PROCESSO SEMDEC N.º 14665/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025
CONTRATADA: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA
CNPJ: 43.854.590/0001-22

DO OBJETO: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO, PELO PATROCINADOR, PARA EXECUÇÃO DO EVENTO “P3C EDIÇÃO NACIONAL” DA PATROCINADA, QUE TEM POR FINALIDADE CRIAR AMBIENTES DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA MAIS SEGUROS, PAUTADOS EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GOVERNANÇA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 23.130.0005.117300 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR CONCESSÕES DE PPPS E OUTRAS PARCERIAS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

WALTA PAULA ROBERTA FARIA CARVAJAL - NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS - PATROCINADA.

Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025001492
LICITAÇÃO Nº: 203/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000061
PROCESSO Nº: 144379/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº: 07.623.277/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M² A4
VALOR TOTAL: 102,00 (CENTO E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001493
LICITAÇÃO Nº: 203/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000062
PROCESSO Nº: 144379/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO
VALOR TOTAL: 11.382,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001494
LICITAÇÃO Nº: 044/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000149
PROCESSO Nº: 229269/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE BASE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: 748,80 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001495
LICITAÇÃO Nº: 90061/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000004
PROCESSO Nº: 136827/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ Nº: 15.651.058/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOIDO À VÁCUO 250G
VALOR TOTAL: 6.055,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001496
LICITAÇÃO Nº: 165/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000073
PROCESSO Nº: 135426/23.4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M
VALOR TOTAL: 128,50 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001498
LICITAÇÃO Nº: 165/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000073
PROCESSO Nº: 171255/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ DE LIXO CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA COM O CABO EM MADEIRA 600MM
VALOR TOTAL: 50,32 (CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001499
LICITAÇÃO Nº: 90047/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000156
PROCESSO Nº: 54040/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DOMÉSTICO
VALOR TOTAL: 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001500
LICITAÇÃO Nº: 90047/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000157
PROCESSO Nº: 54040/2024.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ Nº: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 120L
VALOR TOTAL: 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

AFM Nº: 2025001240
LICITAÇÃO Nº: 90058/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000160
PROCESSO Nº: 154366/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS
CNPJ Nº: 31.159.735/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ CARTÃO PVC 130X90MM
VALOR TOTAL: 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025001520.
LICITAÇÃO: 90058/2024 - SEMGE.
PROCESSO Nº: 154366/2024.1 - SEMGE.
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA.
CNPJ: 31.159.735/0001-96.
OBJETO: Aquisição de crachás cartão PVC 130X90MM.
VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20250001489
LICITAÇÃO: 040/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 251707/2023 - SEMGE
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: Aquisição de kit lanche.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2025001502
LICITAÇÃO: PE Nº 040/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000147
PROCESSO: Nº 251707/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R\$ 15.984,01 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 205600 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 20/02/2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 01.030.016/0001-00
OBJETO: 1.1.Constitui objeto do presente termo aditivo:
1.1.1.Retificar o valor global do **Contrato nº 04/2022** previsto no 5º, no 6º e no 7º termo aditivo, cujos valores passam a ser de R\$2.744.250,64 (Dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); para o 5º e 6º termos aditivos, e de R\$4.116.375,96

(quatro milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para o sétimo termo aditivo;
1.1.2.A repactuação do valor do Contrato nº 04/2022, conforme previsto em sua cláusula sétima e mediante prévia autorização do ordenador de despesa, passando o valor mensal dos serviços contratados de R\$686.062,66 (seiscentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para R\$720.953,10 (setecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), alterando consequentemente o seu valor global de R\$4.116.375,96 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para **R\$4.325.718,60 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, fazendo jus a Contratada ao recebimento do valor de R\$290.809,69 (duzentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à diferença dos valores por ela suportados anteriores à presente repactuação, inerente ao período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
GILMAR SANTANA LEAL - CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 29/2023

Processo Administrativo nº 29133/2025
Contrato nº 29/2023-objeto: execução de obras de Implantação da Intervenção "H" - Viaduto Direcional de Retorno - localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/Av. Mario Leal Ferreira - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: CONSÓRCIO CBS-CETENCO-CNPJ/MF nº 51.837.529/0001-03 (formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e CETENCO ENGENHARIA S/A)
O prazo de execução, previsto na cláusula décima sétima do contrato, fica aditado em mais 56 (cinquenta e seis) dias corridos, com início em 21/02/2025 e término em 17/04/2025.
O prazo de vigência, previsto na cláusula vigésima do contrato, fica aditado em mais 56 (cinquenta e seis) dias corridos, com início em 22/04/2025 e término em 16/06/2025.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/02/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, e ALAN DE LACERDA ALMEIDA e RENATO DE BARROS CORREIA MATOS-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
001/2024	8938/2025	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ CNPJ: 32.698.318/0001-84	MARIA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 564.623,88	R\$ 569.409,96

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
002/2024	15723/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER CNPJ Nº 30.818.149/0001-43	DINALVA ROCHA DOS SANTOS	R\$ 2.128.476,00	R\$ 2.148.844,73
004/2024	15759/2025	FUNDAÇÃO BETANIA ONLUS, CNPJ: 21.610.717/0001-25	MARIANGELA GRISONI	R\$ 745.179,33	R\$ 752.434,59
007/2024	15788/2025	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR, CNPJ: 03.598.003/0001-67	MARIA RAQUEL GOMES	R\$ 1.532.006,52	R\$ 1.525.205,70

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
009/2024	15802/2025	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI, CNPJ: 16.117.103/0001-76	VERA LÚCIA SANTOS IHLENFELDT	R\$ 889.382,91	R\$ 894.787,08
011/2024	15851/2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO CNPJ: 16.297.921/0001-06	RAILDA DO BOMFIM VASCONCELOS	R\$ 653.243,32	R\$ 655.273,42
013/2024	15882/2025	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE, CNPJ: 02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	R\$ 586.869,50	R\$ 586.356,78
014/2024	15905/2025	INSTITUTO TIA CÉLIA CNPJ: 32.331.257/0001-12	GILCINEIDE DE SOUZA PEREIRA MENDES	R\$ 1.489.938,30	R\$ 1.504.869,18
015/2024	15921/2025	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ CNPJ: 26.776.713/0001-35	CELIDALVA OLIVEIRA JATOBA	R\$ 371.827,06	R\$ 372.828,06
017/2024	15952/2025	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO CNPJ: 05.971.140/0001-2	ELIZABETE PEREIRA MENDONÇA	R\$ 1.416.549,93	R\$ 1.430.303,59
018/2024	15961/2025	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA-ICETBA, CNPJ: 32.420.808.0001/14	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.411.057,10	R\$ 2.427.900,89
019/2024	15974/2025	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO, CNPJ Nº 13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	R\$ 524.108,35 (	R\$ 527.608,05
020/2024	15985/2025	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO, CNPJ: 19.801.947/0001-20	MARILUCE ANUNCIAÇÃO REIS	R\$ 640.985,07	R\$ 638.326,83
025/2024	16051/2025	CLUBE DE MÃES TIA MARIA, CNPJ: 16.372.971/0001-00	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	R\$ 1.024.889,88	R\$ 1.026.971,74
027/2024	16089/2025	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO, CNPJ Nº 04.793.344/0001-56	JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 2.388.751,31	R\$ 2.389.488,93
029/2024	16111/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO, CNPJ: 35.573.762/0001-61	ANDRÉ ROCHA SANTOS	R\$ 531.402,74	R\$ 532.127,30
031/2024	16149/2025	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE CNPJ: 07.764.858/0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	R\$ 1.086.809,11	R\$ 1.095.888,24
032/2024	16161/2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE CNPJ: 15.236.821/0001-07	VILMÁRIO CORREIA DE SOUZA	R\$ 1.186.455,36	R\$ 1.199.828,13
033/2024	16179/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	JOANA D'ARC DE LUCENA NÓBREGA	R\$ 1.6498.716,10	R\$ 1.509.388,34
035/2024	16195/2025	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES CNPJ: 02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	R\$ 1.100.774,55	R\$ 1.111.705,16

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
036/2024	16202/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES CNPJ: 32.700.437/0001-24	MARIA AUXILIADORA M FERRARI DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.006.005,00	R\$ 1.016.803,50
037/2024	16225/2025	ASSOCIAÇÃO DE ALAGADOS III CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CANTO DA PAZ CNPJ: 16.388.779/0001-02	PAULO DAMASCENO BATISTA JÚNIOR,	R\$ 1.275.393,96	R\$ 1.287.951,10
038/2024	16233/2025	ASSOCIAÇÃO IRMAS TERZIARIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS SANTOS CNPJ: 01.677.055/0001-01	ALAMMA JOHN	R\$ 405.029,25	R\$ 406.721,40
041/2024	16268/2025	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA CNPJ: 05.484.625/0001-90	ERIC DAS VIRGENS BARBOSA	R\$ 913.021,98	R\$ 921.901,84
047/2024	16523/2025	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE, CNPJ: 06.281.411/0001-89	ROMANA CALIANE SANTOS MARCELINO	R\$ 1.325.038,17	R\$ 1.335.401,93
051/2024	16575/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS CNPJ: 23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	R\$ 483.092,58	R\$ 488.065,68
052/2024	16581/2025	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA CNPJ: 02.920.944/0001-02	LUIS ALBERTO SANTANA PACHECO	R\$ 1.080.763,98	R\$ 1.087.979,80
057/2024	16647/2025	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA CNPJ: 15.153.745/0001-68,	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES	R\$ 3.612.427,26	R\$ 3.640.156,53
064/2024	16708/2025	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO CNPJ Nº 00.584.568/0001-05	MARIA CONCEIÇÃO MACEDO	R\$ 510.094,5	R\$ 515.180,44
065/2024	16712/202	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENARIO DO CALABETÃO CNPJ: 33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	R\$ 430.665,0	R\$ 433.836,16
066/2024	16713/2025	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO COMUNIDADE COUTOS SSA/ BA CNPJ: 26.596.184/0001-98	VALDETE MAMEDIO SANTOS	R\$ 1.387.673,98	R\$ 1.367.036,22
068/2024	16726/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES CNPJ: 05.389.988/0001-46	LICINEIA MORAIS RÉGO	R\$ 535.641,88	R\$ 540.035,64
069/2024	16738/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR, CNPJ Nº 24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	R\$ 1.565.218,29	R\$ 1.579.434,77
070/2024	16743/2025	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ CNPJ: 14.260.679/0001-6	ROSENEIDE PEREIRA BORGES	R\$ 590.947,50	R\$ 587.486,64

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária



RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

No Resumo do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, publicada no DOM nº 8.977 de 20 de fevereiro de 2025

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 27/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 55/12/2024, do LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 222176/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 9/2024, constante às fls. 31 a 63 para o constante às fls 166 a 211, contendo as seguintes modificações: a) Metas, retirando a atividade da musicoterapia e incluindo atividades físicas, fls. 173; b) Item 8 - PLANO DE APLICAÇÃO, remanejando as despesas com Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física para Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica, às fls. 183 a 184.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
36/2025	504.887/001-75	UNIÃO SALVADOR ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA
37/2025	504.887/001-75	UNIÃO SALVADOR ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA

Salvador, 21 de Fevereiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e científica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para a auditoria fiscal Thereza Christina Moreira Forti - matrícula 870460, endereço eletrônico: tcforti@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar a referida auditoria fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1110312	00917510-5	FTA PATRIMONIAL LTDA
1110315	00917513-0	FTA PATRIMONIAL LTDA
1110314	00917512-1	FTA PATRIMONIAL LTDA
1110394	00917511-3	FTA PATRIMONIAL LTDA

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE CONVOCAÇÃO PARA DEVOLUTIVA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2007 - GUARDA MUNICIPAL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0098334 -76.2008.8.05.0001 resolve tornar público, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, o Resultado Provisório dos candidatos sub judice a seguir relacionados, considerados recomendados na Avaliação Psicológica.

I. DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. INFORMAR ainda ao candidato abaixo relacionado que a Entrevista Devolutiva, será realizada no dia, no local e horário a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

a) Na Entrevista Devolutiva o candidato poderá comparecer ao local agendado acompanhado de um profissional da área de Psicologia, inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

b) Na Entrevista Devolutiva, o candidato receberá um laudo contendo os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil do candidato só poderão ser discutidas com o psicólogo, caso ele compareça.

1.1 A Entrevista Devolutiva é um procedimento técnico, a ser realizado por psicólogo habilitado, de caráter informativo. Entretanto, não serão, sob nenhuma hipótese, discutidos aspectos técnicos do

Exame Psicotécnico.

1.2 A Entrevista Devolutiva não se trata de um novo Exame Psicotécnico e, portanto, não modifica o resultado obtido nesta etapa.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL
ERNANE HEBERTE NASCIMENTO DA SILVA	031.24X.XXX-XX	0096470-03.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar NOVO CRONOGRAMA das etapas do Edital de Abertura de Inscrições para a Concessão de Bolsa-Atleta 2025, publicado no DOM nº 8.954 de 18 a 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
PRAZO PARA AS SOLICITAÇÕES	21/01/2025 A 27/02/2025
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	07/03/2025
PRAZO PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS	10/03/2025 A 12/03/2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	14/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	17/03/2025
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	22/03/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO	MARÇO/2025 A MARÇO/2026

Salvador, 20 de fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2025

SAMBA JUNINO ANO VII

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 001/2025 Samba Junino Ano VII.

1. Propostas homologadas:

1.1. Categoria I - Mestres:

ID	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA
46	ROGÉRIO SANTOS	PESSOA FÍSICA
133	MANOEL DOS SANTOS MOREIRA	PESSOA FÍSICA
134	IRAILTON DO BONFIM	PESSOA FÍSICA
150	MARCOS LUIS SILVA ARGOLO	PESSOA FÍSICA
160	EDIVALDO SILVA SANTOS	PESSOA FÍSICA
233	JOSELITA SACRAMENTO DE SANTANA	PESSOA FÍSICA
234	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA
243	NEIVALDO DE OLIVEIRA SALES	PESSOA FÍSICA
270	LUÍS CARLOS LIMA SANTOS	PESSOA FÍSICA

1.2. Categoria II - Ensaios e Arrastões:
1.2.1. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
112	GILVÃ SANTOS OLIVEIRA	SAMBA SKORPIO, 40 ANOS	PESSOA FÍSICA
282	IVANILDO SANTOS DE JESUS	SAMBA DO ÍNDIO: FESTA DE CABOCLOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
168	OSVALDO GUIMARAES DA SILVA	ARRASTÃO DO LOBO MALL	PESSOA FÍSICA
289	TAISSA NASCIMENTO SILVA	SAMBA CORAL: A INVASÃO DAS COBRAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
226	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13	PESSOA FÍSICA
291	NILSON SILVA SANTOS	ARRASTÃO JUNINO SAMBA MENINOS DA VILA	PESSOA FÍSICA
235	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	SANTO ANTÔNIO DO MEU SAMBA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

1.2.2. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
68	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	ARRASTÃO DO SAMBA FAMA	PESSOA JURÍDICA - MEI
74	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	ARRAIADUNZINHO: O SAMBA JUNINO E NOSSAS RAÍZES	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
199	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	ARRASTA JOÃO E PEDRO 2025 - VIOLINHA BOA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
221	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	44 ANOS DE SAMBA JUNINO JAKÉ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
186	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÊ	ENSAIOS SAMBA JUNINO NEGUINHO FUZUÊ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
223	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	SAMBA JUNINO FAZ A FESTA NA CIDADE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
219	GUSTAVO JOSÉ JAKES DE MELO	“ENSAIO DO R. SAMBA: DO TERREIRO ÀS RUAS DE SALVADOR”	PESSOA JURÍDICA - MEI
114	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	SAMBA JUNINO NA ESTRADA VELHA É O BICHO	PESSOA FÍSICA
232	32.003.291 GYLIS BATISTA RAMOS	ARRASTÃO DE SAMBA JUNINO: A ORIGEM DO SAMBA EM BROTAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
177	VAGNER SILVA DOS SANTOS	O SAMBA JUNINO FINCANDO RAÍZES EM PITUAÇU	PESSOA FÍSICA
211	EDMILSON BATISTA DE JESUS	ARRASTÃO SAMBA DURO DE TERREIRO	PESSOA FÍSICA
299	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	MÃE BEBÊ DE IANSÃ DO SAMBA TORORÔ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
304	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	LEVA EU EM TRIBUTO À MARIA FELIPA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
269	SILVANICIO DOS SANTOS CARDOSO	LAROYÊ JUNINO	PESSOA FÍSICA
239	RAFAELA MUSTAFA FONSÊCA	OLHA O SAMBA DE RUA! - SAMBA DO VAI KEM KÊ E O MAESTRO AUGUSTO CONCEIÇÃO	PESSOA FÍSICA
300	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	ENSAIOS DO 100 RANSO	PESSOA FÍSICA
240	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESÇO SAMBA POPULAR	BATUCADA BRASILEIRA DO SAMBA POPULAR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
123	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE DE ITAPAGIPE	SAMBA JUNINO NOS BAIRROS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

1.3. Categoria III - Formação e Memória:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
97	SIMONE NATIVIDADE DA SILVA	RITMOS DE MULHER	PESSOA JURÍDICA - MEI
116	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESÇO AFRO MANGANGÁ	O PROJETO CULTURAL SAMBA JUNINO: ORIGEM, TRAJETÓRIA E LEGADO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
198	GEUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	MEMORIA E RAÍZES DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
222	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	OS DEZ MAIS NAS TRILHAS DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
172	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA 78337380500	SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO APRENDENDO E FOMENTANDO	PESSOA JURÍDICA - MEI
261	LUMINARES PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS	PROJETO CULTURAL SAMBARRIÉ NA RODA: HISTÓRIAS DOS SAMBAS JUNINOS DA LIBERDADE	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
266	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	CURSO: COMO RESPONDER EDITAIS PARA FORTALECER O SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
255	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO: SABERES E TRANSFORMAÇÃO	PESSOA FÍSICA
178	CID CARLOS BRITO DE LIMA	OFICINA DO SAMBA JUNINO - 3ª EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
301	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	NO RITMO DO SAMBA JUNINO	PESSOA FÍSICA

1.4. Categoria IV - Festival:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
173	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ACESSORIA POR DIREITOS	8º FESTIVAL DE SAMBA JUNINO "SAMBA SANTA" - SÃO JOÃO SEM FOME	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
207	RENATA VIANA RODRIGUES	FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO	PESSOA FÍSICA
302	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	ECOS DE TIMBAL: 1º FESTIVAL DE SAMBA JUNINO DO CANDEAL	PESSOA JURÍDICA - MEI
245	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	47º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

2. Recursos indeferidos com propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
120	52.059.048 ITAMAR DE ASSIS DA CRUZ	ARRASTA SAMBA CURUZU CITY	RECURSO INDEFERIDO POR MOTIVO DO CNPJ ESTÁ ESTABELECIDO EM SALVADOR HÁ MENOS DE 2 ANOS, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
225	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXE LAROYE ARRIBA	SAMBA JUNINO NOS BAIRROS	RECURSO INDEFERIDO POR MOTIVO DO PROPONENTE TER ENVIADO CURRÍCULO CULTURAL NÃO PERTENCENTE À INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.
246	CLAUDIA MANUELA ROSA DA SILVA E SILVA	NA ROÇA DA SABINA TEM SAMBA JUNINO - PRIMEIRO SAMBA JUNINO FEMININO GIRA D'ELAS	O PROPONENTE NÃO ENVIOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
108	REYNOLD RODRIGUES CONCEIÇÃO	PAREDÃO JUNINO	RECURSO INDEFERIDO POR MOTIVO DO PROPONENTE NÃO TER ENVIADO O CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF.
248	SUELLEN DOS SANTOS DE ARAUJO	LEVANDO E ELEVANDO A CULTURA DO SAMBA JUNINO DE SALVADOR	RECURSO INDEFERIDO POR MOTIVO DO PROPONENTE NÃO TER ENVIADO O CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca todos os servidores municipais lotados na SALVAMAR para Assembleia Geral no dia 24 de fevereiro de 2025, às 08h:00min, na sede da Salvamar, localizada Av. Otávio Mangabeira s/n, Canteiro Central de Patamares, Salvador - Bahia, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1. Operação carnaval 2025;
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

PEDRO BARRETO RIBEIRO
Coordenador de Políticas Sindicais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 25/02/2025 (terça-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h00, a ser realizada na GTRAN / GESIN, situada na Praça das Rosas, nº 147, Tororó, Salvador - BA.

Pauta:

- 1.Operação Carnaval 2025.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM